



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 27 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza e manutenção do ponto de ônibus, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São José, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza e manutenção do ponto de ônibus, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São José, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um local de grande circulação diária, utilizado constantemente por munícipes que dependem do transporte público, bem como por pacientes que se deslocam até a unidade de saúde em busca de atendimento. A atual situação, marcada pelo acúmulo de mato, sujeira e possível deterioração da estrutura, compromete diretamente o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários.

A vegetação alta e a falta de limpeza favorecem a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, aranhas e até serpentes, representando um risco significativo de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que frequentam a UBS. Além disso, o acúmulo de lixo pode atrair insetos e roedores, contribuindo para problemas de saúde pública.

Outro ponto relevante é a segurança dos usuários durante a espera pelo transporte coletivo. Um ambiente mal conservado, com baixa visibilidade e aparência de abandono, pode gerar sensação de insegurança e até favorecer a ocorrência de práticas ilícitas. Ademais, a falta de manutenção pode prejudicar a estrutura do ponto de ônibus, como bancos e cobertura, expondo os usuários às intempéries, como sol e chuva.

Ressalta-se também que a conservação adequada desse espaço é fundamental para garantir acessibilidade, organização urbana e melhor qualidade no atendimento à população, especialmente por estar localizado próximo a um equipamento público essencial como a UBS.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote, com urgência, as providências necessárias para a capina, limpeza e manutenção do referido ponto de ônibus, assegurando melhores condições de uso, segurança e bem-estar à população.

Sala de reuniões, 27 de abril de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador